



# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI 027/2021

*DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE CONCEITOS DE EMPREENDEDORISMO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE MARACANAÚ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Câmara de Vereadores de Maracanaú aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída na Rede Municipal de Ensino de Maracanaú, como disciplina ou curso extracurricular, a matéria de noções e conceitos de empreendedorismo.

Art. 2º - A disciplina ou curso de que trata o artigo anterior terá como diretrizes:

- I - o desenvolvimento de habilidades e competências objetivando a preparação do aluno para o mercado de trabalho;
- II - a difusão de princípios como ética, livre iniciativa, sustentabilidade e cooperação;
- III - a introdução de conceitos de educação financeira, cultura organizacional, gestão de negócios e de mercado;
- IV - o fomento da capacidade de gestão e inovação, através de atividades que estimulem a criatividade;

Art. 3º - A critério da Secretaria Municipal de Educação, as noções e os conceitos de empreendedorismo poderão ser incorporados junto às disciplinas da grade curricular obrigatória que guardem pertinência temática.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal é autorizado a celebrar convênio com órgãos públicos estadual ou federal, entidades de classe ou privadas sem fins lucrativo, para o desenvolvimento de atividades e projetos na rede municipal de ensino e para a capacitação do corpo docente.

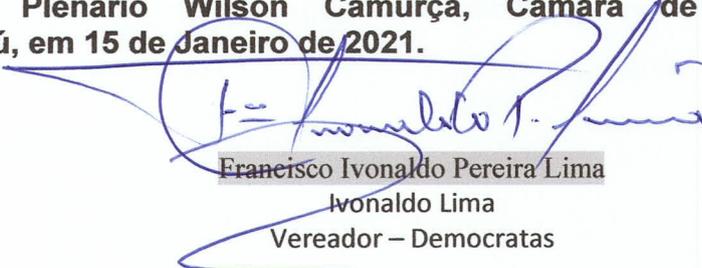
Art. 5º - O Chefe do Executivo regulamentará a presente Lei Complementar, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 6º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações consignadas no Orçamento do Município, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Plenário Wilson Camurça, Câmara de Vereadores de Maracanaú, em 15 de Janeiro de 2021.**

  
Francisco Ivonaldo Pereira Lima

Ivonaldo Lima

Vereador – Democratas



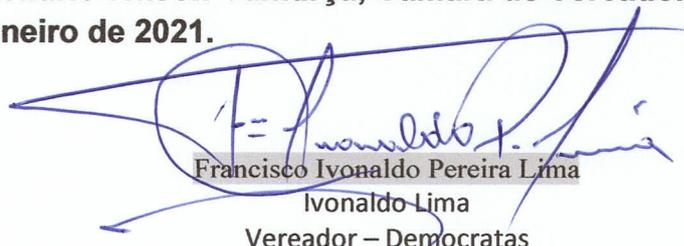
## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### Justificativa

Empreendedorismo é um campo de estudo que pode ser aplicado em qualquer nível da vida escolar de uma pessoa. Todos nós podemos ser empreendedores se formos preparados para tal. Por isso, destaca-se a importância da educação empreendedora. Esse preparo vai depender de como algumas características são desenvolvidas em nós desde a infância. Pessoas empreendedoras conseguem visualizar oportunidades onde, geralmente, só se vê problemas.

Na maioria das vezes, a palavra empreendedorismo vai remeter ao ramo empresarial. Porém, suas teorias podem ser aplicadas em diferentes áreas. Foi pensando nisso que estudiosos, como Fernando Dolabela, criaram meios de aplicar os princípios do empreendedorismo na educação. Ensinar empreendedorismo na escola aumenta as chances de se desenvolver líderes e jovens que saberão lidar melhor com seus problemas

**Plenário Wilson Camurça, Câmara de Vereadores de Maracanaú,  
em 15 de Janeiro de 2021.**



Francisco Ivonaldo Pereira Lima  
Ivonaldo Lima  
Vereador – Democratas